



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 186/2011, de 13 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a Implantação de 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), modalidade II, no município de Wanderlândia - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência de Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 13 dias do mês de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Implantação de 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), modalidade II, no município de Wanderlândia - TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Arnaldo Alves Nunes

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

FAVORECIDO: WANDERLÂNDIA

OBJETO: APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA EQUIPE DE NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA II.

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO DE 2011

PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de implantação da equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF II)	X	
Ofício do gestor municipal dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do TO solicitando a implantação	X	
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe	X	
Vistoria	X	
Não possuir pendências em relação ao monitoramento e avaliação das equipes já existentes realizado pela Diretoria de Atenção Primária Estadual.	X	

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

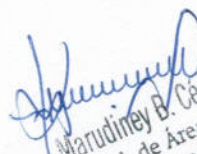
Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Wanderlândia.

APTO.

Justificativa técnica: Com base na Portaria GM Nº. 2.488 de 21 de outubro de 2011, o município encontra-se **apto** para implantar uma equipe de Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF II.

Palmas, 09 de dezembro de 2011.


Marudney B. César Rodrigues
Coord. de Áreas Estratégicas
Mat.: 864295-4/SESAU - TO

Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal

E-mail: esfsb@saude.to.gov.br

Fone: 0XX-63-3218-1771 /Telefax: 0XX-63-3218-2732